

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

EDITAL SELO JUCAENSE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS – 1ª EDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucás e o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência - CMPD, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, torna público o Edital para seleção e premiação as empresas que prestam relevantes contribuições na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, implementando ações de acessibilidade e incentivando a inclusão do cidadão com deficiência no mercado de trabalho, em atendimento ao Plano Municipal da Pessoa com Deficiência Resolução 01/2020 do CMPD e a Lei Municipal Nº 313/2021 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, instituídas pela Lei 313/2021 tem como objetivo principal: sensibilizar a comunidade ao respeito a diversidade e promover ações que proporcionem acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas empresas e no mercado de trabalho;
- 1.2. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão, será concedido anualmente as pessoas jurídicas por indicação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência - CMPD, que cumprirem as metas estabelecidas nesse edital e avaliadas pelo comitê gestor.
- 1.3. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão constará de um certificado fornecido a cada empresa pelo Poder Executivo, onde obrigatoriamente ilustrarão no citado certificado o Brasão do Município e o símbolo universal de acessibilidade representado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo assinado pelo Prefeito do Município e pelo Presidente do referido Conselho

2. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desse edital as empresas localizadas no município de Jucás-Ce, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e que realizem sua inscrição no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2021.



- 2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser preenchidas em formulário próprio conforme o Anexo I.
- 2.3. O edita será publico no site do município <https://jucas.ce.gov.br/>, facebook e flanelógrafo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
- 2.4. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, na sala dos conselhos ou via internet através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiZnx7Bnem9A3p6AQIRmbZrINy3iJQ4Bjok-ZN6grs3PZhwQ/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiZnx7Bnem9A3p6AQIRmbZrINy3iJQ4Bjok-ZN6grs3PZhwQ/viewform?usp=sf_link).
- 2.5. Todos os inscritos deverão assinar o Termo de Adesão ao Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, conforme Anexo II
- 2.6. As inscrições e adesões ao Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas serão homologadas pelo Comitê Gestor do Selo e publicado em redes sociais, flanelógrafos e outras ferramentas conforme cronograma 1ª Edição 2021 e passam a ser denominados PARTICIPANTES.

3. DO COMITÊ GESTOR, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

- 3.1. O Comitê Gestor do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas é composto por: 01 representante do CMPD, 01 representante da Secretaria de Governo, 01 Representante da Secretaria de Infraestrutura e obras, 01 representante do Programa Empreenda Mais, 01 Representante do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, 01 técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e pela Coordenadora do Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, conforme decreto do Prefeito Municipal.
- 3.2. Todos os participantes deverão realizar as atividades conforme quadro abaixo e serão submetidos a Avaliação Situacional da Empresa, Inicial, Intermediária e Final.
- 3.3. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas é formado por 03 etapas, sendo: 1ª Etapa COMPROMISSO que corresponde a 85 pontos, 2ª Etapa RECONHECIMENTO que corresponde a 15 pontos e a 3ª Etapa é a PREMIAÇÃO, conforme Quadro abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO		
ETAPA	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
	Assinatura do termo de Adesão	05 pontos
	Participação da Formação: SELO MUNICIPAL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS,	05 pontos
	Realização da Avaliação Inicial Empresa Acessível	10 pontos
	Execução Desafio 01: Realizar para colaboradores, gestores e clientes da empresa uma ação educativa de sensibilização sobre o	10 pontos



1ª Etapa COMPROMISSO	respeito a diversidade e inclusão.	
	Execução Desafio 02 : Apresentar alguma adaptação na estrutura da empresa para atender pessoas com deficiência.	15 pontos
	Execução Desafio 03 : Conter no mínimo um colaborador Pessoa com Deficiência no seu quadro de funcionários.	20 pontos
	Execução Desafio 04 : Implantar na empresa sinalizações referentes as pessoas com deficiências.	10 pontos
	Execução Desafio 05 : Participação de no mínimo 50% da equipe em alguma capacitação sobre Inclusão, seja curso de Libras ou algum outro correlacionado.	10 pontos
2ª Etapa RECONHECIMENTO	Realização da Avaliação Intermediária Empresa Acessível	05 pontos
	Realização da Avaliação Final Empresa Acessível	05 pontos
	Inscrição de participação no Fórum Municipal Empresa Acessível e Inclusiva. (Exposição dos resultados e mudanças na empresa)	05 pontos
3ª Etapa PREMIAÇÃO	Evento de outorga do Certificado Empresa Acessível e Inclusiva e Premiação.	

4. DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 4.1. O Comitê Gestor produzirá um relatório final de cada empresa participante que contemple informações a respeito da execução de todas as atividades, bem como a evolução nas avaliações inicial e final e apresentará ao CMPD os pareceres e a lista preliminar de Empresas que serão reconhecidas.
- 4.2. Após divulgação do resultado preliminar pelo Comitê Gestor, as empresas participantes que desejarem recorrer deverão enviar recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação da lista de RECONHECIDAS.
- 4.3. Serão premiados com Certificação de Reconhecimento Público todos os participantes que atingirem 80 (oitenta) pontos ou mais.
- 4.4. Serão premiados com uma Campanha de marketing nas redes Sociais oficiais do município todos os participantes que atingirem no mínimo 80 pontos.
- 4.5. As empresas que pontuarem 100 (cem) pontos participarão de um sorteio de 05 (cinco) notebooks.
- 4.6. No que se refere do sorteio tratado no quesito anterior, serão 05 empresas premiadas com 01 (um) notebook cada.



- 4.7. Não serão oferecidos prêmios em dinheiro para nenhum participante.
- 4.8. Serão desclassificadas as empresas que não observem os objetivos do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas.
- 4.9. O CMPD realizará avaliação, homologação e publicação da lista final de Empresas contempladas com a Premiação Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas.
- 4.10. O resultado final será publicado conforme cronograma previsto e o evento de premiação acontecerá na Semana Municipal da Pessoa com Deficiência em setembro de 2022.

5. DO USO DO SELO PELAS EMPRESAS RECONHECIDAS

- 5.1. O uso do Selo é exclusivo das Empresas Reconhecidas por cada edição;
- 5.2. As Empresas Reconhecidas poderão vincular o Selo em campanhas publicitárias (anúncios, filmes, spots, lâminas, banners, sites de internet, cartazes, folders, cartilhas, etc.) ou promocionais, como por exemplo, brindes (canetas, canecas, chaveiros, etc.), materiais e/ou documentos utilizados e divulgados pelas instituições.
- 5.3. A marca de certificação/selo NÃO pode ser utilizada em publicidades que não estejam em conformidade com os objetivos do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, bem como não devem ser utilizados de forma que possam causar qualquer tipo de confusão ou ilusão para as pessoas que compram bens e se utilizam de serviços de organizações certificadas.

6. CRONOGRAMA 1ª EDIÇÃO 2021

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas – 1ª edição	24/08/2021
Período de Inscrições	24/08 a 09/09 de 2021
Publicação da Lista de Empresas Inscritas	13/09/2021
Evento de Lançamento Oficial da 1ª Edição 2021	21/09/2021
Assinatura dos Termos de Adesão e Carta de Autorização	21 a 24/09/2021
Realização da Formação: Selo Municipal Acessibilidade e Inclusão nas Empresas.	2º quinzena setembro 2021
Realização da Avaliação Inicial Empresa Acessível	01 a 29 de outubro de 2021
Execução dos 05 desafios	01 de Novembro 2021 a 29 de julho 2022
Realização da Avaliação Intermediária Empresa Acessível	01 a 31 de Março 2022
Realização da Avaliação Final Empresa Acessível	01 a 19 de Agosto de 2022



Inscrição de participação no Fórum Municipal Empresa Acessível e Inclusiva. (Exposição dos resultados e mudanças na empresa)	22 a 24 de Agosto de 2022
Fórum Municipal Empresa Acessível e Inclusiva. (Exposição dos resultados e mudanças nas empresas)	25 de agosto de 2022
Publicação da Lista preliminar de Empresas que serão Reconhecidas com o Selo	29 de agosto de 2022
Período de recursos	30 e 31 de agosto de 2022
Homologação e publicação da Lista Final de Empresas que serão Reconhecidas com o Selo	06 de setembro de 2022
Evento de Premiação do Selo Edição 2021 e Lançamento da Edição 2022	21 de Setembro de 2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Compõem este edital os seguintes anexos:
 - 7.1.1. Anexo I – Formulário de Inscrição
 - 7.1.2. Anexo II – Termo de Adesão
 - 7.1.3. Anexo III - Carta de Autorização
- 7.2. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas 1ª Edição 2021, terá vigência no dia da publicação deste Edital nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Jucás e da SMAS.
- 7.3. A inscrição da empresa e a assinatura do termo de adesão e carta de autorização configura a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 7.4. As empresas premiadas receberão convite para participar da solenidade de Reconhecimento Público, com informação de data, horário e local de sua realização.
- 7.5. O Comitê Gestor do Selo poderá prorrogar os prazos previstos no cronograma deste edital.
- 7.6. Na ocorrência de situações não previstas neste edital caberá decisão soberana pelo Comitê Gestor do Selo.

Jucás, 23 de agosto de 2021

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGNETON ALVES DE MATOS
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Fantasia: _____

Razão social: _____

CNPJ: _____ Porte: () MEI () ME () EPP () outros

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Redes sociais: _____

Seguimento:

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------|
| () Vestuário e/ou calçados | () Gênero alimentício | |
| () Material de construção | () Farmácia | |
| () Beleza e estética | () Restaurante e similares | |
| () Papelaria e similares | () Clínicas e similares | () Outros |

Data da inscrição: ___/___/_____

Nome do responsável da empresa

Nome do responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

ANEXO II – TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD, neste ato representado por Maria Valneida Alves Luna secretária da SMAS e Agneton Alves de Matos presidente do CMPD e a Empresa _____ com endereço _____ representada por _____, que por este ato manifestam adesão ao EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD SELO JUCAENSE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS – 1ª EDIÇÃO 2021.

Jucás _____

Representante da Empresa

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGNETON ALVES DE MATOS
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

ANEXO III – CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, REPRESENTANDO A EMPRESA _____, situada no endereço _____ nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem bem como da empresa, em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada nas atividades do Edital Nº 01/2021 SMAS/CMPD . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: home page; cartazes; divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Jucás, ____ de _____ de 2021.

Representante da Empresa





PREFEITURA
JUCÁS
➤ SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

